

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA



ATA N° 3/2014

(da sessão ordinária de 30 de junho de 2014)



ATA N.º 03/2014

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, no edifício da União das Freguesias, em Chainça, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça.

Estiveram presentes os membros da Assembleia: Armando Primitivo Constantino, Ivone Inácio Oliveira, Joaquim Pinheiro Laíns de Oliveira, José Augusto Filipe da Costa Santos, Milene Rosa Ribeiro, Nuno Manuel dos Santos Pereira, Patrícia Alexandra Vieira Gonçalves, Inês Carina Lopes Pereira e Eugénio Vieira Pires.

Por parte da Junta de Freguesia estiveram presentes o Sr. Presidente da Junta José Artur das Neves Ferreira, o Tesoureiro Sérgio Rito Vieira e o Secretário Manuel Fernando de Oliveira Gonçalves.

A sessão foi presidida pelo senhor José Augusto Filipe da Costa Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia, e secretariada pelas senhoras Ivone Inácio Oliveira, 1.ª Secretária da Mesa, e por Milene Rosa Ribeiro, 2.ª Secretária da Mesa.

Havendo "quórum", foi pelo Presidente declarada aberta a sessão eram 21:15 horas, com a seguinte

Ordem do Dia:

- 1. Acordo de Cooperação entre a União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça e a Confraria das Almas da Capela de São Miguel.**
Autorização nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- 2. Projeto de Regulamento dos Cemitérios.**
Aprovação nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- 3. Projeto de Regulamento da Feira da Loureira.**
Aprovação nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- 4. Projeto de Regulamento das Atividades Diversas.**
Aprovação nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- 5. Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças**
Aprovação nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O **Presidente da Assembleia** iniciou a sessão cumprimentando todos os presentes e destacou o facto de ser a primeira vez que a Assembleia da União das Freguesias reúne na Chainça. De seguida informou a substituição de dois membros da assembleia que justificaram a sua ausência, pelos membros seguintes na respetiva lista. Assim a senhora Jaquelina Neto Neves foi substituída pela senhora Inês Carina Lopes Pereira que se encontrava presente investindo-a das suas funções e o senhor Armando Dias Brás foi substituído pelo senhor Eugénio Vieira Pires que também se encontrava presente investindo-o das suas funções. Tendo em conta que Jaquelina era a segunda secretária da mesa chamou para completar a mesa a senhora Milene Rosa Ribeiro.



De seguida passou para o período de antes da ordem do dia, os chamados pontos prévios da sessão:

1º PONTO PRÉVIO - Apreciação, discussão e aprovação da ata número 2 de 2014, da sessão ordinária de 29 de abril de 2014.

2º PONTO PRÉVIO - Informação acerca da correspondência recebida e remetida pela Mesa.

3º PONTO PRÉVIO - Intervenção do Presidente da Junta.

4º PONTO PRÉVIO - Pedido de esclarecimentos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1º PONTO PRÉVIO - Apreciação, discussão e aprovação da ata número 2 de 2014, da sessão ordinária de 29 de abril de 2014.

Tendo a ata sido previamente remetida foi dispensada a sua leitura. O Presidente da Assembleia questionou se algum dos membros teria considerações a tecer à ata. Não havendo pedidos de intervenção foi a ata 2/2014 da sessão da Assembleia de Freguesia do dia 29 de abril de 2014, colocada à votação, tendo sido **aprovada por maioria com uma abstenção**.

O membro **Joaquim Pinheiro** interveio dizendo que gostaria de apresentar uma declaração de voto, que passou a ler e que ficará apenas a esta ata, classificada como documento um.

2º PONTO PRÉVIO - Informação acerca da correspondência recebida e remetida pela Mesa.

O Presidente da Assembleia informou que não existia qualquer expediente recebido ou expedido pela Assembleia de Freguesia, pelo que, passou de imediato para o 3.º ponto prévio, intervenção do Presidente da Junta de Freguesia para tratamento de assuntos de interesse local, da atividade da Junta de Freguesia desde a última sessão e sobre a situação financeira. Apesar de o Presidente da Junta ter entregado o relatório, passou-lhe a palavra, para que pudesse prestar mais alguma informação adicional.

3º PONTO PRÉVIO - Intervenção do Presidente da Junta.

O Presidente da Junta, Sr. José Artur Ferreira, começou por cumprimentar os presentes, e iniciou a sua intervenção apresentando, resumidamente, o relatório que elaborou e entregou à Assembleia e no qual constam as atividades desenvolvidas pela Junta desde a última sessão, afirmando que iria



apenas referir-se a alguns pontos que considerava mais relevantes, pois todos os presentes receberam o respetivo documento e que em alguns casos se tratava da continuação dos trabalhos anteriores, dando como exemplo o protocolo das escolas. Informou também que a junta realizou o tradicional passeio dos idosos; sobre o "Mosaico Florestal", comunicou que se encontrava em fase de conclusão. Continuou informando que acompanharam o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) da GNR que percorreu toda a freguesia; continuaram a acompanhar as obras do saneamento do lugar de Sobral e Vale Tacão. No que respeita à requalificação e manutenção de ruas e espaços públicos, procederam à reparação de calçadas, à conclusão do caminho da Lomba do Sobral, na Loureira, à colocação de tout-venant no caminho do Vale dos Carvalhos, no Ulmeiro, e à realização de uma sessão de esclarecimento sobre o funcionamento da plataforma da discussão pública do PDM. Quanto à situação financeira da Junta de Freguesia informou que os saldos bancários totalizavam o montante de aproximadamente 42 000,00€.

O **Presidente da Assembleia** questionou os membros da Assembleia se mais alguém pretendia usar da palavra no período antes da ordem do dia. O membro **Joaquim Pinheiro** começou por cumprimentar todos os presentes e manifestou o seu agrado por estar na Chainça, pela primeira vez, como eleito. Relativamente ao texto da ata, aprovada no primeiro ponto prévio, disse que iria abordar alguns temas que ainda se mantinham atuais: Na página onze, sobre a intervenção do senhor Secretário da Junta, consta que o empreiteiro responsável pela obra do IC9 queria fazer a obra até finais de junho mas que a Junta iria exigir que a mesma ficasse concluída até finais de maio. Disse que o mato foi roçado mas que a obra continuava por fazer, perguntando qual o motivo pelo qual não avançou? Quanto aos semáforos da Magueigia, disse que o senhor secretário tinha referido que desconhecia o assunto mas que iria averiguar a viabilidade, informou que o assunto consta na página seis, no ponto treze ponto oito, do relatório que foi entregue pelo anterior executivo, na tomada de posse, pelo que se disponibilizou, uma vez mais, para reunir com o executivo e debaterem todos os pontos apresentados; sobre o ponto de água no Sobral, disse que o senhor secretário tinha dito que ouviu falar sobre o assunto à população, informou que esse assunto consta do relatório, na página sete. Colocou de seguida algumas questões à Junta: Qual o ponto de situação sobre a mudança do telhado da escola dos Olivais, do Vale Sumo, que estava pedida, planeada e consta do relatório, na página sete; Relativamente à sessão de esclarecimento realizada, que por indisponibilidade de agenda não pode estar presente e com a qual concorda, para que a população aprenda a manusear a plataforma do PDM, perguntou se a Junta assume ou não a liderança do interesse público em matéria do PDM, afirmando que o que a população quer saber é se pode ou não construir no seu terreno, se o pavilhão é legalizável ou não é legalizável. A população poderá saber consultar, mas o que é importante saber é qual é a posição da autarquia relativamente ao PDM, qual a leitura que faz da proposta, afirmando que o que está em cima da mesa é uma proposta. Disse que gostava de ver a autarquia a liderar de forma organizada a defesa do interesse público e não apenas a recolher um conjunto esfarrapado de propostas individuais que são sempre no sentido do interesse privado. Queria ver a Junta a reunir as reclamações de todos e transformá-las numa reclamação única e musculada que pudesse ser usada na defesa do interesse público. Continuando, falou sobre o IC9 e sobre a



ligação de Santa Catarina da Serra à Chainça, processo que também consta do relatório, onde é referido um compromisso do empreiteiro em construir a ponte do IC9 essa ligação, com cinco metros e meio de alcatrão e com solução técnica adequada para as águas pluviais, como contrapartida pela não construção da ponte no Outeiro Alto. Disponibilizou-se para apoiar o executivo a fazer cumprir esse compromisso, uma vez que ainda se encontra dentro do prazo definido. Ainda quanto ao caminho que foi requalificado no Vale dos Carvalhos, no Ulmeiro, disse que se tratava de um trabalho bem feito, mas gostaria de saber se foi defendido o interesse florestal e se foi feito com participação dos donos dos terrenos ou se foi exclusivamente da responsabilidade da Junta; Relativamente ao abrigo, junto à casa dos cantoneiros na Bemposta, que foi danificado e retirado, há meses, na sequência de um acidente, questionou sobre o que está a ser feito para a sua reposição de forma a proteger as crianças da chuva e de outros perigos; referiu-se ao cemitério de Santa Catarina da Serra dizendo que estava muito mal tratado ao nível da manutenção, não encontrando justificação para isso, uma vez que a Junta tem no seu orçamento mais verbas para esse fim; perguntou de seguida se há intenção do executivo de reabilitar a Rua das Padeiras; quanto à limpeza das vias públicas perguntou porque existem na freguesia tantas ruas em mau estado, do ponto de vista da vegetação que pende sobre a via pública, e perguntou ainda porque não foi feita a limpeza do baldio do Ulmeiro, propriedade da Junta, e que deveria dar o exemplo, limpando-o, para poder exigir dos particulares; sobre o saneamento básico perguntou se a obra estava parada, ou se não está a andar à velocidade inicialmente prevista; relativamente aos alargamentos previstos no Sobral, disse que não viu qualquer alargamento ou atividade nesse sentido; quanto ao campo de futebol do Vale Tacão, propriedade da Junta de Freguesia, e que foi permitido ao empreiteiro que o utilizasse como estaleiro, durante as obras de saneamento, referiu que se encontram lá restos de obras e outros lixos que não deveriam lá estar, nomeadamente cimento e alcatrão, e que a Junta de Freguesia deveria chamar à atenção do empreiteiro, porque a responsabilidade perante a Agência Portuguesa do Ambiente é do executivo da Junta. Deixou ainda duas sugestões relativamente à convocatória para as reuniões da Assembleia de Freguesia, a primeira que fosse publicada no jornal "Luz da Serra", possibilitando assim uma maior divulgação e consequentemente uma maior participação da população nas assembleias e que a mesma passasse a incluir como ponto da ordem do dia, a apresentação do relatório de atividades e prestação de contas. Por fim deixou ainda duas notas, a primeira relativamente à intervenção do senhor Telmo Brás, no período depois da ordem do dia da sessão anterior, quando disse que *"algumas intervenções feitas no período antes da ordem do dia foram politiquices e não trouxeram nenhuma mais-valia para a freguesia."* Em seu entender a intervenção do público é de enorme importância, mas é preciso que, na defesa desse período e na sessão em geral, evitar que alguém mal informado ou com outras intenções possa por em causa toda a sessão, porque, se tal intervenção visar algum dos deputados, pondo em causa o seu bom nome, ele está impedido de voltar a intervir. Disse que contava com o bom senso do senhor presidente da assembleia para evitar que episódios como aquele se repitam, caso contrário, sugere que se repense a possibilidade de a intervenção do público passar para o início da sessão; Por último referiu-se à escola da Loureira perguntando se fecha ou não e se estão garantidas as condições para que os alunos daquela escola sejam acolhidos



com dignidade no Centro Educativo. Disse ainda que defendeu no passado o encerramento daquela escola desde que fossem construídas oito salas no Centro Educativo, no entanto, ouviu falar no encerramento mas não vê a construção dessas salas, perguntando ao executivo que informações dispõe sobre o assunto.

De seguida o **Presidente da Assembleia** questionou se mais alguém pretendia usar da palavra, nesta fase de esclarecimentos e perguntas dirigidas à Junta de Freguesia. Não havendo e antes de dar a palavra ao Presidente da Junta, respondeu às questões que o membro Joaquim Pinheiro colocou à mesa, primeiro, relativamente ao fato dos pontos prévios constarem ou não do período da ordem do dia, disse que faz parte do Regimento e da própria Lei que o período antes da ordem do dia se destine à aprovação da ata da sessão anterior e à leitura e apreciação do relatório de atividades e a situação financeira da freguesia, por isso esses dois pontos não fazerem parte da ordem do dia, logo não serem incluídos na convocatória que estabelece apenas a ordem do dia. Tem consciência de que possam haver assembleias sem assuntos para o período da ordem do dia, não sendo motivo para que não se realizem. Quanto ao controlar as intervenções do público, disse que só depois delas acontecerem é que se podem tirar ilações. No seu entender deve ser dada liberdade de intervenção às pessoas e são elas que devem saber se as suas intervenções são ou não em prol da freguesia. Disse ainda que, se a situação o justificar, as intervenções do público poderão passar para o período antes da ordem do dia, mas por enquanto, continuarão no período depois da ordem do dia, como consta do regimento.

De seguida passou a palavra ao presidente da **Junta de Freguesia** que informou que iria responder a algumas questões levantadas, deixando para o secretário a resposta às questões relacionadas com as obras. Quanto ao PDM, disse que a Junta iria acompanhar as reclamações/preocupações da população, e que no final, depois de as reunir, iria de certeza fazer uma reclamação musculada, para poder também participar na discussão; relativamente ao abrigo para passageiros, disse que o problema iria ser resolvido em breve e que a demora se deveu às burocracias que houve relacionadas com a companhia de seguros; Quanto à falta de limpeza dos cemitérios disse que aquela competência, que anteriormente era da Câmara Municipal, passou para a Junta, tendo originado alguns problemas na organização dos trabalhos, mas que a Junta com os seus colaboradores vai reunir esforços no sentido de resolver o assunto com a maior brevidade possível; Quanto à convocatória da Assembleia de Freguesia sair no jornal disse que, sendo o jornal mensal, nem sempre existe tempo útil para que o jornal saia antes do dia da realização da assembleia; Relativamente aos pontos da ordem de trabalhos disse não ser verdade, não haver pontos para esta convocatória porque o ponto número um "*Acordo de Cooperação entre a União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça e a Confraria das Almas da Capela de São Miguel*" não constava da convocatória da sessão anterior; Relativamente ao fecho da escola do primeiro ciclo da Loureira disse que de facto saiu no jornal que a escola iria encerrar, no entanto, informou que tinha estado, naquele dia, numa reunião na escola básica onde estiveram presentes a vereadora da educação, a diretora do agrupamento, as professoras da escola da Loureira e os pais de todos os alunos que pretendem frequentar aquela escola. Disse ainda que existia por parte da vereadora uma grande preocupação para que nenhuma



das crianças que atualmente pretenda frequentar aquela escola desista na altura de efetivar a matrícula, pois isso a acontecer seria muito aborrecido para todos os que lutam contra o seu encerramento. Por fim disse ainda que, existia a possibilidade da escola não fechar, porque tem a informação de que possam já existir vinte e três alunos, o que permite manter a escola em funcionamento.

De seguida passou a palavra ao **Secretário da Junta**, o senhor Manuel Gonçalves que após cumprimentar todos os presentes, passou a responder às questões relacionadas com obras, dizendo, relativamente à rotunda do IC9, que a obra estava em andamento, que o mato já foi cortado e prevê que durante o próximo mês sejam realizados o trabalho previstos e acordados; quanto aos semáforos que estão no projeto da Junta, disse que abordou pessoalmente o engenheiro Filipe da Câmara Municipal de Leiria acerca deste assunto e que o mesmo o informou que não se recordava de que o assunto alguma vez tivesse sido abordado na Câmara, pelo que, oportunamente, a Junta iria marcar uma reunião com a Câmara para tratar dos assuntos relacionados com a sinalização da freguesia; Quanto aos assuntos pendentes do IC9 informou que está a tentar agendar uma reunião com o responsável da obra, encontrando-se a aguardar uma resposta, e que questionou a Câmara, que também está a acompanhar o processo, que o informou não haver nenhum desenvolvimento. Relativamente ao saneamento básico, informou que tem havido progressos, que está a par da situação e que tem reunido com o engenheiro dos SMAS, responsável pela obra, que lhe tem manifestado confiança quanto ao cumprimento dos prazos definidos. Informou ainda que pediu que fosse agendado uma reunião com empreiteiro, com os SMAS e com a Junta, para fazerem o ponto da situação. Quanto à limpeza do baldio do Ulmeiro, reconhece que precisa de ser limpo e que essa limpeza vai ser agendada nos tempos mais próximos; Relativamente aos restos de obras no campo de futebol do Vale Tação, disse que desconhecia o assunto e que iria averiguar a situação; Por fim referiu-se ao caminho do Vale dos Carvalhos, no Ulmeiro, dizendo que ainda não estava concluído, que faltava uma saída, já pensada no sentido de encontrar a solução que melhor sirva os interesses de todos. Este atraso deveu-se a um litígio entre proprietários, já ultrapassado, procurando-se agora encontrar a melhor solução técnica e económica. Relativamente à comparticipação dos proprietários, disse que ela existiu e foi bastante generosa.

Terminado o esclarecimento da Junta de Freguesia o **Presidente da Assembleia** questionou se na sequência das informações prestadas, haveria necessidade de mais algum esclarecimento.

Voltando a usar da palavra o membro **Joaquim Pinheiro** referiu que a responsabilidade pelo facto de o cemitério estar mal tratado é unicamente da Junta de Freguesia; quanto ao facto do Presidente da Junta ter dito que era falso, não existirem pontos da ordem do dia, refutou-a dizendo que, se todos os projetos de regulamento tivessem sido aprovados na sessão anterior, o assunto Vale Sumo não teria sido incluído nesta sessão, logo, não haveriam pontos na ordem do dia; Quanto ao encerramento da escola da Loureira disse que a Junta de Freguesia deveria aproveitar esta situação que era dramática para exigir a construção do Centro Educativo; Quanto ao semáforo da Magueigia, disse que existia na Junta de Freguesia o pedido dirigido à Câmara Municipal; Terminou dizendo que ficou esclarecido quanto ao caminho do Vale dos Carvalhos.



De seguida a membro **Patrícia Gonçalves** usou da palavra para se referir à falta de limpeza das vias públicas, assunto abordado em sessões e anteriores e tendo na altura o executivo referido que iria proceder a esses trabalhos, nomeadamente com a colocação de erva-cida, mas certo é que existem muitos locais onde esses trabalhos não foram executados, pelo que volta a pedir esclarecimentos ao executivo sobre este assunto.

De seguida o membro **Nuno Pereira** interveio perguntando qual era o ponto da situação relativamente ao diferendo que existia com um proprietário referente ao alargamento da estrada no Casal da Fartaria.

O **Presidente da Assembleia** perguntou ao executivo se queria responder às questões apresentadas para encerrar aquele ponto.

Inteveio o **Secretário da Junta** de Freguesia para responder à questão do membro Nuno Pereira, dizendo que o processo está lento, pensa que, oportunamente, o executivo terá condições para negociar e fazer avançar a obra, embora tivesse reconhecido que podiam não conseguir alcançar o pretendido.

O **Presidente da Junta** voltou a usar da palavra e disse que a diretora do agrupamento assegurou que, se a escola da Loureira fechar, os alunos têm lugar assegurado na escola básica, garantindo a divisão entre os alunos mais velhos e os alunos mais novos, descansando dessa forma os pais que estavam preocupados; relativamente à limpeza das vias assegurou ter sido aplicado herbicida para eliminar as ervas, no entanto, não pode garantir que não tenha ficado alguma área por limpar ou que as ervas não tenham voltado a nascer nas áreas já limpas.

Terminada a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia o senhor **Presidente da Assembleia** propôs que fosse votada uma moção contra o encerramento da escola da Loureira, com a redação que disse ter acabado de redigir e que podia ser melhorada com o contributo dos membros, e que leu:

"MOÇÃO"

- 1. Considerando ser intenção do Ministério de Educação o encerramento da Escola Básica da Loureira;*
- 2. Considerando que a mesma escola apresenta excelentes condições para a frequência dos alunos;*
- 3. Considerando que essa escola se situa dentro da localidade e serve uma parte considerável da União das Freguesias.*

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, reunida em sessão ordinária no dia 30 de junho de 2014, realizada na Chainça, delibera por unanimidade manifestar a sua posição contra a pretensão do encerramento da Escola Básica da Loureira."

De seguida o membro **Joaquim Pinheiro** disse que concordava em absoluto com a moção e que como dica, que fosse incluída a seguinte redação: *"considerando que não estão reunidas as condições de acolhimento dos alunos daquela escola em condições adequadas e com responsabilidade e*



considerando ainda que a construção do centro educativo é um projeto que se vem arrastando há alguns anos e que não está ainda iniciado."

O **Presidente da Assembleia** propôs então que se acrescentasse à moção que apresentou os seguintes considerandos:

"Considerando não estarem satisfeitas e garantidas as condições de receção dos alunos da escola E. B. 1, 2, 3 de Santa Catarina da Serra;"

"Considerando ser uma pretensão antiga a construção do centro educativo de Santa Catarina da Serra."

De seguida colocou o texto da moção à votação que foi aprovado por unanimidade.

Ainda antes de encerrar o período de antes da ordem do dia o **Presidente da Assembleia** perguntou ao executivo e ao membro Joaquim Pinheiro, se tinha ficado tudo esclarecido quanto à divergência da verba de vinte mil euros encontrada nos documentos de transição do executivo anterior e entregues ao novo executivo, discutida na última assembleia.

O **Tesoureiro da Junta** usou da palavra e disse que se tratava de uma divergência de interpretação e que, em seu entender, *"se existe um proveito tem que haver um gasto."*

O **Presidente da Assembleia** interveio, começando por perguntar à Junta se já tinham recebido os vinte mil euros, obtendo uma resposta positiva e deu a sua interpretação sobre a divergência em causa. Em seu entender, o anterior executivo entregou um relatório onde constavam, àquela data, as disponibilidades existentes em caixa e as receitas prometidas receber. Existiam assim, em disponibilidades o valor de x e em previsão o valor de y, logo, a soma das disponibilidades com a receita prevista implica um gasto de z. Na sua opinião, se a verba estava prevista ser arrecadada, acha correto que a mesma fizesse parte dos documentos de transição apresentados, pois o gasto virá a ser suportado futuramente com a execução da obra.

Sobre o mesmo assunto, o membro **Joaquim Pinheiro**, tomou da palavra e disse que lamentava profundamente que aquele assunto fosse colocado naqueles termos, pegando de seguida numa cópia do relatório que havia entregado ao executivo no dia vinte e três de outubro e voltou a entregá-lo ao Presidente da Junta, dizendo que até aquela data nunca ninguém da Junta o tinha chamado a reunir para esclarecer o assunto, acusando a Junta de irresponsabilidade e incompetência na análise das contas. Disse que se disponibilizava, mais uma vez, para reunir com a Junta, mas só com a presença do consultor financeiro da autarquia. Por fim afirmou que não admitia o uso da palavra *"diferença"* em matéria de contas.

Retomando a palavra o Presidente disse que dava este assunto por encerrado e que considerava a assembleia esclarecida quanto a esta matéria.

De seguida perguntou se estava presente na sala algum representante das Associações da freguesia, para abordar assuntos relacionados com as associações, conforme está previsto no Regimento.

Não havendo inscrições de representantes das Associações, deu encerrado o período antes da ordem do dia, iniciando-se os trabalhos de análise, discussão e votação dos pontos constantes da ordem do dia.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. **Acordo de Cooperação entre a União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça e a Confraria das Almas da Capela de São Miguel.**

Autorização nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O **Presidente da Assembleia** iniciou a ordem de trabalhos e antes de colocar o ponto à apreciação da Assembleia perguntou ao executivo se pretendia dar algum esclarecimento adicional ao documento entregue com a convocatória.

O **Presidente da Junta** esclareceu que se trata de um acordo antigo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Confraria das Almas e que agora devido à criação da União das freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça foi necessário atualizá-lo. Mais informou que se mantiveram praticamente todas as cláusulas existentes. Informou ainda que tinha reunido com os representantes da Confraria e que ambas as partes estavam de acordo com o documento apresentado à assembleia.

De seguida o Presidente da Assembleia questionou se mais alguém pretendia usar da palavra, o membro **Joaquim Pinheiro** usando da palavra referiu que o documento deveria ser melhorado em termos de português, deveria também ser corrigida a cláusula terceira, pois aparece a expressão " a sua colocação" em duplicado; propôs ainda que se acrescentasse, na cláusula quarta, as consequências a aplicar em caso de incumprimento, em seu entender, não basta apenas indicar a pessoa responsável, em caso de infração, é necessário aplicar medidas sancionatórias e na cláusula oitava considera que devem ficar definidas as condições em que a confraria poderá conceder os terrenos. Propôs ainda a inclusão de um novo artigo que obrigue a confraria a informar a Junta de Freguesia sobre quais os elementos que compõem a sua direção. Na sua opinião, é importante saber quem são as pessoas que estão à frente das instituições.

A seguir o membro **Nuno Pereira** referiu que na sessão anterior, quando se abordou aquele ponto, foi defendido que se aplicasse o princípio da igualdade para todos os cemitérios da União das Freguesias, e em seu entender, aquele documento não prossegue esse objetivo, compreende que se trata de um acordo antigo, no entanto, considera que se deveria caminhar para a uniformização de procedimentos, pois no documento é dito que o cemitério é público, que a Junta de Freguesia assume todas as responsabilidades, mas no que respeita à concessão dos terrenos e à administração do espaço, cabe à Confraria das Almas que entregará à Junta de Freguesia uma comissão sobre a receita realizada. Na sua opinião, apesar de se tratar de um acordo antigo deveria ser reformulado e considerava ser esta a altura certa para o fazer.

Não havendo mais pedidos de intervenção o Presidente da Assembleia passou a palavra ao executivo para se pronunciar sobre as propostas e questões levantadas. O **Presidente da Junta** esclareceu que o documento inicial foi revisto e melhorado. Quanto às propostas apresentadas pelo membro Joaquim Pinheiro, relativamente à cláusula quarta, gostaria que o mesmo indicasse quais as medidas sancionatórias que deveriam ser aplicadas. Relativamente a acrescentar um artigo que obrigasse a



confraria a informar a Junta de Freguesia sobre quais os elementos que compõem a sua direção, concorda com essa proposta.

O Presidente da mesa, relativamente à sugestão de serem definidas as consequências a aplicar em caso de incumprimento, disse considerar que a sanção é o próprio incumprimento. E ainda que aquele acordo foi celebrado e é exercido praticamente desde tempos imemoriais, tratando-se de uma quase Lei, expressa na figura jurídica que são os usos e os costumes. Não concordava totalmente com as observações feitas, nomeadamente com a proposta do membro Nuno Pereira de uniformizar este acordo, pois trata-se de uma situação "*suis géneres*", em que a gestão daquele cemitério sempre foi da Confraria das Almas, pelo que, não concorda dever agora alterar-se essa situação, salientando no entanto, que se trata apenas da sua opinião e que a está a transmitir.

De seguida depois de aceites as sugestões de correção de português e da inclusão da cláusula décima terceira, que obriga a confraria a informar a Junta de Freguesia sobre quais os elementos que compõem a sua direção atualmente e sempre que for alterada, colocou o ponto à votação que foi **aprovado por maioria com uma abstenção.**

2. Projeto de Regulamento dos Cemitérios.

Aprovação nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Passando ao ponto número dois o **Presidente da Assembleia** perguntou ao executivo se pretendia prestar algum esclarecimento adicional ao documento.

O **Presidente da Junta** tomou da palavra para agradecer as propostas enviadas pelos membros da Assembleia e reconhece que contribuíram para melhorar o documento.

De seguida o **Presidente da Assembleia**, perguntou se mais alguém queria intervir, não havendo interessados, colocou o ponto à votação que foi **aprovado por unanimidade.**

3. Projeto de Regulamento da Feira da Loureira.

Aprovação nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Passando ao ponto número três o **Presidente da Assembleia** perguntou ao executivo se pretendia prestar algum esclarecimento adicional ao documento, não havendo quaisquer esclarecimentos adicionais a prestar por parte do executivo, questionou os membros da assembleia se pretendiam intervir sobre este ponto, não havendo interessados, colocou o ponto à votação que foi **aprovado por unanimidade.**

4. Projeto de Regulamento das Atividades Diversas.

Aprovação nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Passando ao ponto número quatro o **Presidente da Assembleia** voltou a perguntar novamente ao executivo se pretendia prestar algum esclarecimento adicional ao documento, não havendo quaisquer



esclarecimentos adicionais a prestar por parte do executivo, questionou os membros da Assembleia se pretendiam intervir sobre este ponto, não havendo interessados, colocou o ponto à votação que foi **aprovado por unanimidade.**

5. Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças

Aprovação nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Passando ao ponto número cinco o **Presidente da Assembleia** repetiu a pergunta ao executivo se pretendia prestar algum esclarecimento adicional ao documento, não havendo quaisquer esclarecimentos adicionais a prestar por parte do executivo, questionou os membros da Assembleia se pretendiam intervir sobre este ponto, não havendo interessados, colocou o ponto à votação que foi **aprovado por unanimidade.**

De seguida, o **Presidente da Assembleia** deu por concluído o período da ordem do dia, e apesar de não ter inscrições para as intervenções do público, no período depois da ordem do dia, perguntou se alguns do presentes pretendia intervir, não obtendo qualquer pedido de intervenção.

Encerramento da Sessão

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, eram 22:32 horas, e para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata.

APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária de 30 de setembro de 2014, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia de Freguesia: _____

A 1.ª Secretária: _____

A 2.ª Secretária (em substituição): _____